ATO Nº 284, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 160/2014, publicado no DOE nº 4.189, de 11 de agosto de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Natividade - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 164/2014, publicado no DOE nº 4.198, de 22 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, classificada em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Arrais para Natividade – TO.

Art. 2º - A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral